

# CÂMARA DE VEREADORES DE VILA LÂNGARO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Responsabilidade, seriedade e compromisso com o povo

**Of. 40/25 - Gabinete Da Presidência Legislativa de Vila Lângaro, 29 de outubro de 2025.**

Protocolo nº 0439/2025

Em 29/10/25

**Exmo. Senhor Prefeito Municipal.**

[Assinatura]  
Responsável

**Ao cumprimentá-lo, comunicamos que na Sessão Ordinária realizada no dia 27 DE OUTUBRO DE 2025, houve as seguintes pautas para deliberação na ordem do dia:**

## **DO EXECUTIVO:**

**PROJETO DE LEI Nº 35/25:** Altera Plano de Cargos e Funções do Município com a criação de mais um cargo efetivo de Engenheiro Ambiental e dá outras providências.

**Deliberação: Deu entrada na ordem do dia.**

## **DO LEGISLATIVO:**

**MOÇÃO DE APOIO Nº 24/25:** O Vereador Edilson B. Schultz da Câmara Municipal de Vila Lângaro, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o artigo 156 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Vila Lângaro/RS, encaminha à Vossas Excelências, a Moção apoiando o Projeto de Lei nº 3.066/2025, que reforça combate à pornografia infantil na internet.

**Deliberação: Aprovado por unanimidade do quórum presente.**

**MOÇÃO DE APOIO Nº 25/25:** O Vereador Edilson B. Schultz da Câmara Municipal de Vila Lângaro, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o artigo 156 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Vila Lângaro/RS, encaminha à Vossas Excelências, a Moção apoiando o Projeto de Lei 4748/25, que pune reitores e diretores de universidades públicas, que permitirem o uso do ambiente acadêmico como palco para eventos político-partidários e ideológicos.

**Deliberação: Aprovado por unanimidade do quórum presente.**



# CÂMARA DE VEREADORES DE VILA LÂNGARO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Responsabilidade, seriedade e compromisso com o povo

**INDICAÇÃO Nº 48/25:** Para que o Poder Executivo Municipal, avalie a possibilidade de aquisição de caminhão equipado para espalhamento de adubo orgânico líquido, bem como a prospecção de recursos para tal aquisição, visando fortalecer a agricultura sustentável em nossa região.

**Deliberação: Aprovado por unanimidade do quórum presente.**

**INDICAÇÃO Nº 49/25:** Para que o Poder Executivo Municipal, avalie a possibilidade para concessão de ajuda de custo para aquisição de óculos às crianças matriculadas na rede municipal de ensino, visando garantir a plena condição de aprendizagem e saúde visual dos estudantes.

**Deliberação: Aprovado por unanimidade do quórum presente.**

## **INDICAÇÕES VERBAIS:**

**SEM INDICAÇÕES VERBAIS PARA DELIBERAÇÃO NA ORDEM DO DIA.**

**PRÓXIMA SESSÃO ORDINÁRIA EM 03/11/2025.**



# CÂMARA DE VEREADORES DE VILA LÂNGARO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

*Responsabilidade, seriedade e compromisso com o povo*

---

*Atenciosamente,*

**Ver. Evandro Rovani**

*Presidente da Câmara Municipal de Vereadores*

*Para:*

**Sr. Anildo Costella**

*Prefeito Municipal de Vila Lângaro*

*Nesta.*

---

*Ivania Giotti*

*Diretora Legislativa*

